



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de agosto de 2024.

Ofício n.º: 934/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: abril a junho de 2024

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA no período de abril/2024 a junho/2024, conforme segue:


- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 932/2024 - Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento à Gestora de Parceria;
- Ofício DADIS n.º 933/2024 - Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor

RECEBIDO 15/08/24
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Cópia

RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA | |
|--|--------------------------------------|
| OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida | |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério | |
| Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827 | Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827 |
| E-mail (responsável): casnsa@gmail.com | |
| N° do processo: 222/2023 | |
| N° do Termo de parceria: 02/2023 | |
| Vigência da parceria: 10/12/2023 a 09/12/2024 | |
| Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: | |
| | Municipal |
| | 26/04/2024 - R\$24.869,19 |
| | 24/05/2024 - R\$24.869,13 |
| | 26/06/2024 - R\$24.869,16 |

MONITORAMENTO

| | |
|---|--|
| OBJETO DA PARCERIA | Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia |
| PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO | De 01/04/2024 a 30/06/2024 |

PROTOCOLADO 09/108/24
Assinatura: *Assinatura*
Assinatura

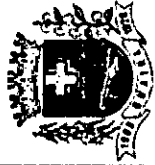


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ATIVIDADES DE
MONITORAMENTO
REALIZADAS

Análise de relatórios: 29/05/24, 05/06/24, 14/06/24, 31/07/24 e 07/08/24.

| ATIVIDADE | ESTRATÉGIA | META QUANTITATIVA | PERIODICIDADE DE CARGA HORÁRIA | META QUALITATIVA | APONTAMENTO |
|--|--|--------------------------|---|--|---|
| ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSA | Atendimento Individual | Mínimo: 70% dos usuários | Semanal | Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais; | Atendimento Individual: Abril: meta cumprida Maior: Meta cumprida Junho: meta cumprida |
| | Visita domiciliar | 100% | Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades. | Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; | Abril, maio e junho: meta cumprida |
| | Grupo | 70% dos usuários | Semanal | Evitar o isolamento social; | Visita Domiciliar: Abril, maio e junho: não foi identificado visita domiciliar para três |
| ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA | Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços. | Conforme a necessidade. | Contínuo | Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

| | | | | | |
|--|--|--|-------------------|---|---|
| | | | | desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária. | de pessoas idosas (A.G, J.S.S e M.A.S.) |
| | | | | Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para com os atendidos; | Grupo: Abril: a meta não foi cumprida em relação à quantidade de participantes semanalmente. |
| | | | | Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social. | Maió: meta cumprida Junho: meta cumprida |
| | | | 100% dos usuários | Fortalecimento de vínculos familiares e sociais. | Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços: |
| | | | | Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros. | Abril: meta cumprida Maió: meta cumprida Junho: meta cumprida |
| | | | | Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros. | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



| | | | |
|---|--|---|---|
| Alimentação de instrumentais: Abril, maio e junho: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais, os demais instrumentais serão verificados em visita. | | | |
| | Atendimento Individual: | Fortalecer os vínculos familiares; | |
| | Abril: meta cumprida Maio: meta cumprida Junho: meta cumprida | Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; | |
| | Visita Domiciliar: | Incentivar a participação da família extensa e | |
| ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA | Atendimento Individual | Conforme a necessidade | Contínuo |
| | Visita domiciliar | 100% das famílias | Trimestralmente (100% dos usuários) e conforme outras necessidades. |
| | Grupo | 60% das famílias | Bimestral |
| | Encaminhamento/ | | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



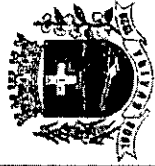
| | | | | | | |
|--|--|--|---|-----------------|--|---|
| | | <p>acompanhamento/ articulação com a rede de serviços.</p> <p>Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA, outros.</p> | <p>Conforme a necessidade.</p> <p>100% das famílias</p> | <p>Contínuo</p> | <p>nuclear na atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientações e encaminhamentos à família.</p> <p>Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.</p> | <p>Abril, maio e junho: não foi possível calcular a meta, sendo necessário uma planilha informando os idosos que residem só e os que residem com familiares.</p> <p>Grupo: Abril, maio e junho: a ação ocorreu no mês de maio, porém o número de famílias não atingiu o percentual estabelecido no plano de trabalho.</p> <p>Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços:</p> |
|--|--|--|---|-----------------|--|---|



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

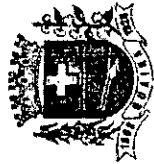
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|---|
| | | | | | | | Abril: meta cumprida Maiο: meta cumprida Junho: meta cumprida Alimentação de instrumentais: Abril, maio e junho: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais, os demais instrumentais serão verificados em visita. |
| | | | | | | | Abril: meta cumprida Maiο: meta cumprida |
| | | | | | | Compreensão do contexto familiar. | |
| | | | | | | Conforme demanda encaminhada pelo CREAS | |
| | | | | | | 100% das pessoas idosas | |
| | | | | | | Visita domiciliar | |
| | | | | | | AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



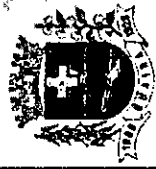
| | | | | | | |
|--|--|---|-------------|--|---|-----------------------------------|
| | | | | | | Junho: não há informações. |
| ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER | Passeios, festas e atividades intergeracionais | Usuários que desejarem realizar a atividade | Mensal | Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. | Abril: meta cumprida Maior: meta cumprida Junho: meta cumprida | |
| ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA | Oficinas, campanhas educativas e dinâmicas | 100% das pessoas idosas | Diariamente | Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa. | Abril: nos dias 03, 04 e 05 de abril a atividade não foi realizada conforme a lista de presença. Maior: meta cumprida Junho: meta cumprida | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

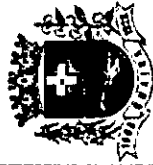
| | DO | Avaliar o serviço executado | 100% das ações do serviço. | Semestral | Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias. | Abril, maio e junho: atividade realizada no mês de janeiro. |
|---------------------------------------|---|--|-----------------------------------|-------------------|---|---|
| REUNIÃO EQUIPE | DE | Discussão de casos, Planejamento, Orientações, outros. | - | Mensal | Discutir e resolver casos/ ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução e outros. | Abril: meta cumprida Maior: meta cumprida Junho: meta cumprida |
| CAPACITAÇÃO EQUIPE DE TRABALHO | DA DE | Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações. | 100% da equipe | Trimestral | Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados. | Abril, maio e junho: meta cumprida |
| TRANSPARÊNCIA ATIVA | Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página www.casnsa.com no dia 07/08/2024 e o site não estava em funcionamento. | | | | | |
| RESULTADOS | <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS | | | | | |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



| | |
|---|---|
| (ATÉ A PRESENTE DATA) | |
| EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUSER) | [X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS |
| EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO | Não foram identificadas situações que necessitassem de efeito saneador. |
| FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS | Não houve. |
| AVALIAÇÃO | |
| ANÁLISE QUANTITATIVA | Conforme análise realizada por amostragem no trimestre houve um alcance significativo de metas nas ações propostas. O calculo das metas foi realizado baseado nas 14 pessoas idosas inseridas no serviço, tendo em vista as justificativas da OSC de que necessitam de encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para completar as 17 vagas. |
| ANÁLISE QUALITATIVA | Em relação a metas qualitativas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social, através das avaliações de cada ação proposta e pesquisa de satisfação realizada com os usuários do serviço verifica-se o alcance dos objetivos do plano de trabalho como a contribuição para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, o desenvolvendo de potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, vivências que valorizam as experiências, que |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

| | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>estimulam e potencializam as condições de escolher e decidir, desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social, dentre outros benefícios.</p> |
| IMPACTO DA PARCERIA | <p><input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____</p> |
| SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER) | <p>No mês de janeiro e junho de 2024 a Organização da Sociedade Civil aplicou pesquisa de satisfação com usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atendido.</p> |
| CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER) | <p>A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial e nas redes sociais o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle são as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente.</p> |
| OBSERVAÇÕES | <ul style="list-style-type: none">• É necessário informar no quadro de recursos humanos o horário de trabalho bem como a carga horária semanal/mensal da equipe de trabalho;• No referido trimestre foi identificado várias ações realizadas com enfoque nas questões de saúde do idoso como oferta de fisioterapia, campanha antitabagismo, vacinação, acesso a medicação, dentre outros, o que demonstra um compromisso da OSC que desenvolve ações além das previstas no plano de trabalho;• A meta quantitativa utilizada para análise deste relatório teve como base 14 pessoas idosas, tendo em vista que para atingir a meta de 17 pessoas idosas a OSC depende de encaminhamento do CREAS.• No mês de maio foi realizado a adequação do quadro de recursos humanos com a inclusão do profissional de psicologia; |



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

| | |
|-----------|--|
| | <ul style="list-style-type: none">Foi observado que no mês de abril e maio foram realizadas visitas para novas inclusões no serviço, porém não há informações dos motivos que esses idosos não foram inseridos (como grau de dependência ou outras situações). |
| CONCLUSÃO | <p>Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.</p> |

Elaborado por:

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Juliano Aparecido Roche Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Taketemi Nomura
Membro da Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de agosto de 2024.

Ofício n.º: 932/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: abril a junho de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA no período de abril/2024 a junho/2024, conforme segue:

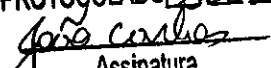
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Luciana dos Santos Moureira - CREAS
Gestora de Parceria N.º 13.382 de 22/12/23

PROTOCOLADO 21/08/24

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de agosto de 2024.

Ofício n.º: 933/2024

Assunto: Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

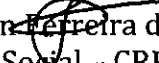
Referência: abril a junho de 2024

Prezada Senhorita,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA no período de abril/2024 a junho/2024, conforme segue:

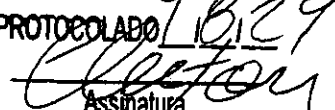
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social - CRESS 43.245
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

DANIELI GONÇALVES NASCIMENTO

Coordenadora do Serviço de Centro-Dia a Pessoa Idosa - CASNSA

PROTOCOLADO 9.18.29

Assinatura